

REGIMENTO DO PROGRAMA "SEU CASE, SUA BOLSA"

A FECAP, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Lato Sensu, torna público o presente edital para inscrições ao programa "Seu Case, Sua Bolsa".

1. PROPOSTA CENTRAL

Premiar propostas de adaptação do modelo de negócios de uma empresa às práticas de *ESG* – *Environmental, Social and Governance* (traduzidos para Ambiental, Social e Governança). Os candidatos poderão aproveitar o prêmio em qualquer um dos cursos de pós- graduação lato sensu da FECAP, definidos no edital do primeiro semestre/2022 da instituição. São eles:

Modalidade á distancia

- 1. Auditoria;
- 2. Contabilidade Financeira em IFRS e USGaap para Avaliação de Empresas;
- 3. Controladoria;
- 4. Gestão de Compras e Suprimentos;
- 5. Gestão de Negócios: Competitividade e Inovação;
- 6. Gestão Financeira;
- 7. Gestão Pública;
- 8. Gestão Pública em Auditoria;
- 9. Gestão Pública em Controladoria;
- 10.Gestão Pública em Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Modalidade: Live

- 1. Contabilidade Empresarial com IFRS e USGAAP;
- 2. Controladoria;
- 3. Finanças Corporativas;
- 4. Gestão Tributária;
- 5. MBA Accounting;
- 6. MBA Executivo em Finanças;
- 7. MBA Gestão de Negócios;
- 8. MBA Gestão de Riscos e Compliance;
- 9. Mercado de Capitais;
- 10. Negócios Internacionais e Comércio Exterior;
- 11. Perícia.









Modalidade: Semipresencial

- 1. Controladoria;
- 2. Gestão Tributária

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA "SEU CASE, SUA BOLSA"

- Estar apto a cursar uma pós-graduação (vejam as informações no edital do curso).
- Estar inscrito no link https://inscricao.fecap.br/Login/10016
- Não estar matriculado em qualquer curso de pós-graduação da FECAP.
- Entregar o projeto no template indicado, corretamente formatado e sem erros de grafia ou rasura, necessariamente entregue em formato PDF, respeitando o prazo.
- É vedada a participação de coordenadores e professores dos programas de lato sensu da FECAP, de colaboradores das áreas de marketing e relacionamento da FECAP, bem como de seus familiares.

3. PROCESSO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA "SEU CASE, SUA BOLSA"

- Inscrever-se no hotsite do evento para recebimento das informações detalhadas sobre o CASE e enviar seu case até **31/01/2022**, às 23:59h.
- Receber um email de confirmação. Caso não o receba, o candidato deve entrar em contato com a organizadora pelo e-mail: relacionamento@fecap.br.
- Após a confirmação da inscrição, cada participante receberá por e-mail os detalhes sobre a PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ESG NA EMPRESA INDICADA NOESTUDO DE CASO.
- A realizaçãodainscriçãoindicaaconcordânciaem concederaoorganizador(FECAP)
 total cessão de direitos autorais sobre seus trabalhos intelectuais submetidos para
 participação no prêmio de forma final, universal e irrevogável. Os participantes
 tambémconcordamemcederousodesua imagemparafinsdedivulgaçãoda FECAP.





- A realização da inscrição indicará que o candidato está plenamente de acordo comos termos deste edital.
- Os participantes deverão fazer o upload do arquivo com as informações do case em formato PDF na ficha de inscrição https://inscricao.fecap.br/Login/10016 até às23:59h do dia 31/01/2022, respeitando o formato definido no CASE e seu template.

4. SOBRE O DIA DO EVENTO E A PREMIAÇÃO

- Todos os candidatos serão convidados pelos e-mails utilizados na inscrição para uma live no canal do Youtube da FECAP. Caso o candidato não receba o convite até o dia 15/02/2022, ele deve entrar em contato com a equipe organizadora pelo email eventos@fecap.br.
- O evento terá início às 19hs no dia 16 de fevereiro e tem previsão de término até às 21hs.
- Os ganhadores da bolsa devem comparecer ao evento para premiação, caso estejam impedidos de comparecer informem a organização do evento no e-mail relacionamento@fecap.br.
- Não haverá auxílio de qualquer espécie para a participação do inscrito no evento.
 Cada participante deverá custear seu próprio equipamento e acesso à internet, bem como outras despesas referentes à sua participação.
- Os candidatos terão acesso à sala de transmissão a partir das 19h do dia 16/02/2022 (quarta-feira). Os inscritos assistirão a uma palestra de 50 minutos ministrada por um professor da FECAP sobre o tema proposto.









 Os candidatos, ao formalizarem sua inscrição, declaram estar cientes e concordarem com o inteiro teor dos termos sobre o Direito de Uso de Imagem e Voz:

Autorizo o uso da minha imagem e voz pela administração deste evento, a título gratuito e por prazo indeterminado, sem qualquer ônus, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, televisiva, radiofônica e digital, tais como website, Youtube, Twitter, Instagram, e Facebook da FECAP, desde que para promoção de publicidade institucional e para divulgação das atividades relacionadas ao evento. Incluso ainda a execução de montagem de fotografias e edição dos vídeos, podendo proceder com cortes, adequações e fixações que a organização entenda necessárias.

5. AVALIAÇÃO DOS CASES

 Os trabalhos serão avaliados por uma banca de professores da FECAP, que determinarão os vencedores e a nota será atribuída da seguinte forma:

ITENS AVALIADOS	INADEQUADO (até 5 pontos cada)	INTERMEDIÁRIO (até 10 pontos cada)	AVANÇADO (até 20 pontoscada)
Português	Erros de concordância, escrita, gramática, etc, em todo o projeto.	Alguns erros no projeto.	Nenhum erro noprojeto.
Identificação da empresa, seus Riscos e Oportunidades	Não identificou a empresa. Faltou a identificação de seus riscos e/ou oportunidades para uma das dimensões (Ambiental, Social e de Governança).	A empresa está parcialmente identificada. Foram Os riscos ou oportunidades para cada uma das dimensões foram explicados (Ambiental, Social e de Governança).	É possível entender a estrutura da empresa seus riscos e/ou oportunidade para cada uma das dimensões (Ambiental, Social e de Governança).
Plano de Ação	Não destacou um plano de ação para um dos riscos/oportunidades identificados e/ou o plano não é coerente aos recursos e capacidades da organização.	Algumas explicações do plano de ação não são suficientes para esclarecer o que deve ser implementado.	Explicações descritas esclarecemdetalhadamente o plano a ser implementado para todos os riscos/oportunidades apontados e há coerência com a realidade da organização.







6. PREMIAÇÕES

- Os participantes serão avaliados e uma lista por ordem de classificação será elaborada.
 Em caso de empate na classificação, um novo membro da Banca será acionado para avaliar o desempate. O 1º colocado receberá a bolsa de 100%, o 2º colocado de 70% e o 3º lugar de 50%.
- A bolsa concedida será aplicada no curso de pós-graduação lato sensu da FECAP que seja de interesse do candidato (dentre as opções indicadas neste edital e com turmas formadas). A bolsa deverá ser utilizada no 1º semestre de 2022, perdendo sua validade após este prazo. A bolsa é pessoal e intransferível, caso o curso escolhido não tenha formação de turma o candidato deverá optar por outro curso de seu interesse.
- O valor da bolsa não é cumulativo com quaisquer outras bolsas que o candidato tenha e não gera quaisquer créditos imediatos ou futuros, em espécie ou qualquer outra forma de remuneração. No caso de o candidato já ter sido contemplado com qualquer outra bolsa, prevalecerá a de maior valor (ex. caso o candidato já tenha uma bolsa de 20%, prevalecerá o de 50% do Programa Seu Case, Sua Bolsa, não a somatória delas).
- A participação, ou mesmo a eventual premiação, de qualquer participante do programa "Seu Case, Sua Bolsa" não significa aprovação no processo seletivo para a pós-graduação desejada. Sendo assim, mesmo após a realização do evento, os candidatos que ainda não tenham concluído o processo seletivo (conforme edital do primeiro semestre/2022 da pós-graduação da FECAP) precisam percorrer todos os passos do processo seletivo normalmente e estarão passivos à reprovação no processo seletivo, assim como todos os demais candidatos.







- Caso um candidato vencedor do prêmio de casos seja reprovado no processo seletivo,o
 prêmio será cancelado, sem a opção de utilizar o valor da bolsa em outros cursos da
 Escola ou qualquer outra forma de benefício ou troco. A bolsa será repassada a outro
 candidato, seguindo a ordem de qualificação final dos candidatos do programa "Seu
 Case, Sua Bolsa".
- Aparticipação no programa "Seu Case, Sua Bolsa" éopcional. Sendo assim, a ausência de um candidato inscrito no concurso de casos não traz nenhum tipo de empecilho para o processo seletivo de seu curso e nem para sua matrícula.

7. ELIMINAÇÕES

 Qualquer tipo de plágio no trabalho entregue acarretará imediata eliminação do candidato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Caso o número de inscritos para o programa "Seu Case, Sua Bolsa" até o dia 31/01/2022 seja inferior a 100 candidatos, o evento poderá ser prorrogado e todos os inscritos serão comunicados por e-mail sobre as novas datas.
- Eventuais situações omissas ou não previstas neste edital serão deliberadas, única e exclusivamente, de forma definitiva, por um colegiado composto por: coordenadores dos cursos envolvidos e equipe de relacionamento da FECAP.

9. CONTATO

Para obter informações adicionais e esclarecer eventuais dúvidas, favor contatar a equipe de relacionamento d a FECAP por meio do e-mail <u>relacionamento@fecap.br</u>. Em caso de dúvidas acadêmicas sobre o case, entre em contato com a Profa. Dra. Luciana Barragan, por meio do email <u>lbarragan@fecap.br</u> pedidos de avaliação da proposta ou qualquer outro tipo de pedido de direcionamento das respostas não serão respondidos.